



## Informação ao Público

### “EMISSÃO DE FATURA COM Nº DE CONTRIBUINTE” (POSTOS DE VENDA)

Estimado Cliente,

Se necessita que a fatura relativa ao carregamento do Título de Transporte mensal tenha o NIF, **deverá solicitá-lo antes do ato de pagamento.**

Caso não pretenda qualquer informação na fatura ela será emitida ao consumidor final.

Deverá, sempre, conferir os dados da fatura antes de se ausentar do posto de venda, dado que só é possível proceder a correções no momento seguinte ao carregamento.

Obrigado pela atenção.

**A DIREÇÃO**

Salvaterra, 2016/01/20

IP. 2016. Nº03. RBT